

## **MOÇÃO Nº 17.465/2014**

Aplausos e congratulações pela data comemorativa do Aniversário de emancipação da cidade de Coaraci, em 12 de dezembro de 2014.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, votos de APLAUSOS e congratulações a cidade de Coaraci pelo aniversário de 62 anos de sua emancipação.

Distrito criado com a denominação de Itacaré, pelo Decreto Estadual nº 8.678, em 13 de outubro de 1933, subordinado ao município de Ilhéus. Passou à categoria de município com a denominação de Coaraci, pela Lei Estadual nº 515, de 12 de dezembro de 1952, desmembrado de Ilhéus.

Conta atualmente com uma população de 20.964 habitantes, dispersos em 282,663 km<sup>2</sup> de extensão territorial.

Localiza-se na mesorregião do Sul Baiano e tem como municípios limítrofes Itapitanga, Almadina, Ibicaraí, Itajuípe, Ilhéus e Ibicuí.

Sua economia é caracterizada majoritariamente pela prestação de serviços, caracterizada pelo comércio, seguida pela atividade industrial, e em menor escala pela atividade agropecuária.

Congratulo os cidadãos de Coaraci com muita alegria e honra, bem como fico feliz por ter representado uma população tão particular.

Dê-se ciência desta Moção à Prefeitura e à Câmara de Vereadores de Coaraci; publique-se em Diário Oficial.

**Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2014**

**Deputado Coronel Gilberto Santana**